

DECRETO Nº. 056, de 17 de Abril de 2025.

**CRIA CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR
CONTA DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº. 1925**, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Suplementado o saldo da seguinte Modalidade de Aplicação no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde de Petrolândia:

12.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
12.001.10.301.401.2010 - Manutenção do Fundo de Saúde
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas R\$ 300.000,00
1.500.1002.0618.00 - Recursos Receitas de Impostos e Transferências - Saúde

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar acima, utilizar-se-á recursos do **Excesso de Arrecadação** verificado na **Fonte de Recurso 1.500.1002.0618.00 - Recursos Receitas de Impostos e Transferências - Saúde**, na importância de **R\$. 300.000,00** (Trezentos mil reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 17 de Abril de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL